

LÂMINA DA OFERTA

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo (“Regulamento”), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	[x] perda do principal	Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x] risco de crédito/contraparte	Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x] falta de liquidez	Para mais informações, veja seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x] dificuldade de entendimento	Para mais informações, veja seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.
	[x] impactos tributários	Para mais informações, veja a seção “4. Fatores de Risco” do Prospecto.

Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Fundo de investimento em direitos creditórios.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	CLASSE ÚNICA DO MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código do ativo das Cotas Seniores na B3: 6452426SN1	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	Mercado de Balcão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Mercado secundário: Fundos 21 – Módulo de Fundos.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	100.000 (cem mil) Cotas Seniores	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	O valor das Cotas será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização e resgate.	Seção 8.5 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (= $b.1.3*b.1.4$) (intervalo)	Inicialmente, até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	Seção 2.5 do Prospecto
b.8) Lote adicional	25.000 (vinte e cinco mil) Cotas, o que corresponde ao volume de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91	Seção 15.2 do Prospecto
c.2) Gestor	MB ASSETS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/MF nº 21.719.643/0001-60	Seção 15.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91	Seção 15.5

c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável	N/A
2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Tipo de Lastro	<p>Informações sobre o Lastro</p> <p>I. Critérios de Elegibilidade: Os Direitos Creditórios poderão ser adquiridos pela Classe, de forma originária ou mediante cessão, a critério da Gestora, observados os limites e demais comandos estabelecidos no Regulamento, os requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, conforme alterada, e a Política de Gestão de Crédito da Gestora.</p> <p>Sem prejuízo de critérios adicionais previstos na Política de Gestão de Crédito, somente poderão ser adquiridos Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) sejam denominados e negociados em moeda corrente nacional (Reais – R\$); (ii) estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, vícios ou restrições que impeçam sua cessão e cobrança; e (iii) não estejam vencidos na data de sua cessão ao Fundo, salvo exceções expressamente previstas no Regulamento. <p>II. Critérios Específicos por Classe de Ativo</p> <p>Além dos requisitos gerais acima, os Direitos Creditórios deverão observar, conforme aplicável, os seguintes critérios específicos:</p> <p>I. Classe: Duplicatas</p> <p>a) Carteiras de Crédito Securitizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) direito creditório performado; (ii) carteira de recebíveis multissacado e multicedente; (iii) histórico de inadimplência da carteira cedida $\leq 3\%$ a.a.; (iv) concentração máxima de 5% no maior sacado e no maior cedente, incrementando 1 (um) ponto percentual de limite máximo a cada 1 (um) ponto percentual de incremento na subordinação conforme item xi; (v) concentração máxima de 20% nos 10 maiores sacados e nos 10 maiores cedentes; (vi) concentração máxima de 30% nos 20 maiores sacados e nos 20 maiores cedentes; (vii) cedente com histórico de concessão de crédito ≥ 18 meses; 	<p>Mais informações</p> <p>Seção 3.1 do Prospecto</p>

<p>(viii) taxa mínima de cessão de 1,8% a.m.;</p> <p>(ix) margem de juros líquida \geq 1% a.m. em ao menos 1 dos 3 meses precedentes à aquisição do direito creditório;</p> <p>(x) remuneração mínima da tranche sênior de CDI + 3,0% a.a.;</p> <p>(xi) subordinação mínima de 5% (com coobrigação) ou 10% (sem coobrigação).</p> <p>b) Originadas por Vendors:</p> <p>(i) direito creditório performado;</p> <p>(ii) carteira de recebíveis multissacado, devidamente auditada;</p> <p>(iii) histórico de inadimplência da carteira cedida \leq 3% a.a.;</p> <p>(iv) concentração máxima de 5% no maior sacado e no maior cedente, incrementando 1 (um) ponto percentual de limite máximo a cada 1 (um) ponto percentual de incremento na subordinação conforme item x;</p> <p>(v) concentração máxima de 20% nos 10 maiores sacados e nos 10 maiores cedentes;</p> <p>(vi) concentração máxima de 30% nos 20 maiores sacados e nos 20 maiores cedentes;</p> <p>(vii) taxa mínima de cessão de 1,8% a.m.;</p> <p>(viii) margem de juros líquida \geq 1% a.m. em ao menos 1 dos 3 meses precedentes à aquisição do direito creditório;</p> <p>(ix) remuneração mínima da tranche sênior de CDI + 3,0% a.a.;</p> <p>(x) subordinação mínima de 5% (com coobrigação) ou 10% (sem coobrigação).</p> <p>II. Classe: Recebíveis de Cartão de Crédito</p> <p>a) Originados por Adquirentes e/ou Subadquirentes:</p> <p>(i) TPV mínimo de R\$ 4.000.000,00/mês;</p> <p>(ii) histórico de operações de antecipações \geq 12 meses</p> <p>(iii) obrigatoriedade coobrigação ou direito de regresso contra o cedente;</p> <p>(iv) índice de chargeback \leq 0,5% a.a.;</p> <p>(v) subordinação mínima de 2%;</p> <p>(vi) remuneração mínima da tranche sênior de CDI + 2,5% a.a.;</p> <p>(vii) taxa mínima de cessão de 1,4% a.m.</p> <p>b) Originados por Companhias com Receita em Cartão de Crédito:</p> <p>(i) vedação a setores de armas e cigarros;</p> <p>(ii) TPV mínimo de R\$ 4.000.000,00/mês;</p> <p>(iii) histórico de operações de antecipações \geq 12 meses</p> <p>(iv) obrigatoriedade coobrigação ou direito de regresso contra o cedente;</p> <p>(v) índice de chargeback \leq 0,5% a.a.;</p> <p>(vi) subordinação mínima de 2%;</p> <p>(vii) remuneração mínima da tranche sênior de CDI + 2,5% a.a.;</p> <p>(viii) taxa mínima de cessão de 1,4% a.m.</p> <p>III. Classe: Crédito Consignado</p>	
--	--

<p>a) Consignado – FGTS:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) taxa mínima de 1,38% a.m.; (ii) subordinação mínima de 2%; (iii) integração via ERs/API; (iv) veículos de investimento com lâminas disponíveis ao mercado. <p>b) Consignado – INSS:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) taxa mínima de 1,48% a.m.; (ii) subordinação mínima de 3%; (iii) integração via ERs/API; (iv) veículos de investimento com lâminas disponíveis ao mercado. <p>c) Consignado – Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) taxa mínima de 1,5% a.m.; (ii) subordinação mínima de 4%; (iii) integração via ERs/API; (iv) veículos de investimento com lâminas disponíveis ao mercado. <p>d) Consignado – Privado:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) taxa mínima de 2,0% a.m.; (ii) subordinação mínima de 5%; (iii) integração via ERs/API; (iv) veículos de investimento com lâminas disponíveis ao mercado. <p>IV. Classe: Crédito Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) cedente com histórico \geq 12 safras quitadas; (ii) margem de juros líquida \geq 1% a.m.; (iii) subordinação mínima de 20%; (v) remuneração mínima da tranche sênior de CDI + 5,0% a.a.; (vi) taxa mínima de cessão de 4,0% a.m. <p>V. Classe: Crédito Corporativo</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) receita líquida anual \geq R\$ 200.000.000,00 na demonstração financeira mais recente; (ii) liquidez corrente \geq 1x na demonstração financeira mais recente; (iii) margem líquida \geq 4% nos últimos 12 meses; (iv) Dívida Líquida/EBITDA \leq 3,0x ou Patrimônio Líquido/Ativo Total \geq 30% na demonstração financeira mais recente; (v) demonstrações financeiras auditadas; (vi) taxa mínima de remuneração de CDI + 6,0% a.a.; (vii) operação com garantia real com LTV \leq 100% ou garantia fidejussória; (viii) concentração por emissor \leq 5% sobre a carteira da Classe. 	
--	--

Principais informações sobre os direitos creditórios	A Classe está realizando a Primeira Emissão. Até a data deste instrumento, a Classe não adquiriu quaisquer Direitos Creditórios.	Seção 9.1 do Prospecto
Existência de crédito não performado	A Classe está realizando a Primeira Emissão. Até a data deste instrumento, a Classe não adquiriu quaisquer Direitos Creditórios.	Seção 9.1 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios de naturezas distintas e originados em segmentos econômicos diversos, sem o compromisso da Gestora de concentração em Direitos Creditórios de natureza específica ou originados em um segmento econômico específico. Não é possível prever e, portanto, não está contida no Regulamento e/ou neste Prospecto a descrição das características de todos os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, tampouco os fatores de risco específicos a eles associados. Em razão disso, a Gestora declara que não há como obter um parâmetro de referência para as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio do Fundo, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito/Contraparte Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os pagamentos. Alterações nessa capacidade podem levar ao inadimplemento ou atraso nos pagamentos, afetando o resultado da Classe.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de crédito dos emissores ou contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez A parcela do patrimônio líquido não aplicada nos Direitos Creditórios poderá ser aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez. Estes poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou contrapartes, de modo que a Classe teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de Liquidez A Classe somente procederá à amortização programada e/ou ao resgate das Cotas, se os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe sejam devidamente	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

adimplidos. Portanto, no caso de liquidação antecipada, a Classe pode não ter recursos para pagamento aos Cotistas.		
Risco de Desenquadramento e Incidência do Come-Cotas Caso a carteira da Classe não seja composta minimamente de 67% de Direitos Creditórios, após 180 dias desde a primeira integralização de Cotas, ela estará sujeita ao regime geral de tributação de fundos que prevê o pagamento de IRRF sobre seus rendimentos no último dia útil de maio e novembro.	[x] Maior [] Média [] Menor	[] Maior [x] Médio [] Menor
Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário O fundo de investimento em direitos creditórios é um tipo sofisticado de investimento no mercado financeiro. A Classe é constituída em condomínio fechado, então seus ativos poderão ter baixa liquidez, que pode implicar na impossibilidade de venda das cotas da Classe ou dos Direitos Creditórios, causando prejuízo aos Cotistas.	[x] Maior [] Média [] Menor	[] Maior [x] Médio [] Menor
3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Cotas não poderão ser antecipadamente resgatadas	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A.
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A.
Restrições à livre negociação	[x] Revenda restrita a investidores profissionais [x] Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) dia do final da oferta [] Revenda ao público em geral após decorridos [] dias do final da oferta [] Parcelas com lock up em ofertas destinadas a investidores não profissionais (descrição das condições) [] Não há restrições à revenda	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não haverá	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias	Não haverá	Seção 8.2 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco	brA(sf)(p)	Capa do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	[x] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados [] Público em Geral	Seção 2.3
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Tendo em vista que a presente Oferta é relativa à 1ª (primeira) emissão de cotas da classe, não haverá abertura de período de exercício de direito de preferência.	Seção 2.3 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	1 (uma) Cota, equivalente a R\$1.000,00 (um mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Durante o Período de Subscrição, os Investidores deverão formalizar o Termo de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seção 2.4 do Prospecto
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido o Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM / IOF-Câmbio.	Seção 17 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Administradora: https://www.oliveiratrust.com.br/ (neste website, clicar em “Sou Investidor”, depois clicar em “Fundos em Captação” e selecionar “MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”)</p> <p>Coordenador Líder: https://trinus.co/dtvm/ (neste website, selecionar a opção lateral “Oferta Pública”, e na sequência baixar o documento desejado que tenha em seu título a expressão “MB Genesis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” ou “MB Genesis FIDC”)</p> <p>Gestora: https://www.mercadobitcoin.com.br/ (neste website, clicar em https://www.mercadobitcoin.com.br/assets , depois selecionar “MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE</p>	Seção 5.1 do Prospecto

	<p>LIMITADA” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada)</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar a opção desejada);</p> <p>Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “MB GÊNESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.276.653/0001-23.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições autorizadas a operar no mercado de capitais para participar da distribuição das Cotas, conforme o Contrato de Distribuição.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não aplicável.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	O Preço de Emissão foi deliberado e aprovado pela Gestora e pelo Administrador, por meio do Ato de Aprovação da Oferta. O Preço de Emissão unitário de cada Cota será fixo, ajustável pelo Preço Unitário do dia, após a primeira liquidação.	Seção 2.6
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Esta Oferta é destinada aos Investidores Qualificados, conforme definidos na seção “2.4 Identificação do público-alvo” deste Prospecto, sem destinação a investidores específicos.	Seção 7.2

	Em caso de excesso de demanda, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores que, no entender do Coordenador Líder, em comum acordo com a Administradora e a Gestora, melhor atendam aos objetivos da Oferta.	
Qual a data da liquidação da Oferta?	Data prevista para o início do período de subscrição é de 26/01/2026, conforme cronograma constante do Prospecto. As datas previstas no cronograma da oferta são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, atrasos, prorrogações e antecipações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Quando realizada a respectiva liquidação.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	No Dia Útil imediatamente subsequente à divulgação do Anúncio de Encerramento, respeitada a limitação de necessidade de transcurso de 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta para revenda destinada ao público investidor em geral, conforme Art. 86, III da Resolução CVM 160.	Seção 6.1